

**PORTARIA COREN/MT Nº. 60/2016**

*Designa os funcionários abaixo relacionados para substituir o responsável pela Subseção de Sinop – Juscinei Gomes de Oliveira por motivo de férias.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** a programação de férias anuais dos funcionários do Coren/MT;

**Considerando** o que ficou definido Acordo Coletivo de Trabalho dos funcionários do Coren/MT relacionado à substituição de Responsável por Setores;

**Considerando** a necessidade da permanência em funcionamento da Subseção do Coren/MT em Sinop;

**Considerando** a CI COREN-MT DIRC Nº 02/2016 datada de 05 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários do Coren/MT, abaixo relacionados para substituir o Responsável pela Subseção de Sinop, conforme segue:

Oterdam Anunciato da Costa – período de 11 a 14/04 – (cinco diárias e meia)

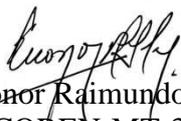
Miguel Souza Ferri Junior – período de 18 a 20/04 – (quatro diárias e meia)

Oterdam Anunciato da Costa – período de 25 a 28/04 – (cinco diárias e meia)

**Art. 2º** - Atribuir no período mencionado no Art. 1º o pagamento das diárias e passagens terrestres para os designados, exercer a atividade de substituição do Responsável em férias na cidade de Sinop/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente